



DIÁRIO OFICIAL

// GOVERNO MUNICIPAL DE PARANAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 1.563, de 14 de abril de 2020

2 de Fevereiro de 2024

Ano V | Edição nº 514

Páginas: 4

Sumário

PODER LEGISLATIVO	1
Licitações e Contratos(Lei 8.666 de 1993)	1
Termo Aditivo	1

INFORMATIVO

O Diário Oficial do Município de Paranapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paranapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <http://paranapua.dome.eti.br>, as consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paranapuã

CNPJ 45.134.236/0001-59
Rua Pedro Lanzoni, 2.383, Centro
Telefone: (17) 3648-9020
Site: <http://www.paranapua.sp.gov.br>
Diário: <http://paranapua.dome.eti.br>

Câmara Municipal de Paranapuã

CNPJ 51.842.227/0001-15
Av. Lúcia, 2.888, Centro
Telefone: (17) 3648-1551
Site: <http://www.cmparanapua.sp.gov.br/>

Previdência Municipal de Paranapuã

CNPJ 04.863.234/0001-13
Av. Lúcia, 2.820, Centro
Telefone: (17) 3648-9020
Site: <http://www.ipremparanapua.sp.gov.br/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Paranapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.paranapua.sp.gov.br> Compilado e também disponível em <http://paranapua.dome.eti.br>.



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos(Lei 8.666 de 1993)

Termo Aditivo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº.01/2024. CONTRATO nº.02/2020

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ
Contratada: PIRONDI SOFTWARE LTDA EPP
CNPJ.nº: 10.353.071/0001-21
Valor Global: R\$.13.050,37 (treze mil, cinquenta reais e trinta e sete centavos).
Valor Mensal: R\$.1.084,53 (hum mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).
Vigência: Início em 13 de janeiro de 2023, findando-se em 12 de janeiro de 2024.
Objeto: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação de prazo e reajuste do valor contratual** para prestação de serviços técnicos em informática, bem como a locação e cessão de uso de sistemas de informática (software), nas áreas de contabilidade pública, tesouraria, recursos humanos, folha de pagamentos, licitações, compras e suporte técnico, em conformidade com a discriminação contida no Termo de Referência.

C.M. de Paranapuã – SP, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

Jean Clemilson Silva
Presidente



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos(Lei 8.666 de 1993)

Termo Aditivo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº.02/2024. CONTRATO Nº.01/2021.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ
Contratada: VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA
CNPJ.nº: 06.344.497/0001-41
Valor Global: R\$.12.780,00 (doze mil, setecentos e oitenta reais).
Vigência: 27 de janeiro de 2024 e término em 26 de janeiro de 2025.
Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº.01/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico com chip, relativos ao benefício de vale alimentação dos servidores públicos da Câmara Municipal de Paranapuã em atendimento a Lei Complementar nº.131, de 11 de abril de 2017.
C.M. de Paranapuã – SP, aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Jean Clemilson Silva
Presidente



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos(Lei 8.666 de 1993)

Termo Aditivo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº.03/2024.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ
Contratada: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA
CNPJ.nº: 06.344.497/0001-41
Valor Global: R\$.16.380,00 (dezesesseis mil, trezentos e oitenta reais)
Valor Mensal: R\$.1.365,00 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais).
Objeto: 1.1 – O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do valor de repasse individual do benefício “cartão alimentação” dos servidores públicos da Câmara Municipal de Paranapuã.
1.2 – Nos termos da Lei Complementar nº.215, de 31 de janeiro de 2024, o repasse mensal do benefício do cartão alimentação individual do titular passará a ser de R\$.455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais), a iniciar no mês de janeiro de 2024.
Período: janeiro de 2024 a dezembro de 2024.
C.M. de Paranapuã – SP, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Jean Clemilson Silva
Presidente